



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 223, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Exonera-se, o Senhor **LEANDRO SOUZA DE QUEIROZ**, inscrito sob o CPF/MF nº 998.306.635-15, do cargo de **PREGOEIRO**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 31 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.